

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 611/92

A.A.I.J.

Barueri, 18 de agosto de 1992.

Senhor Comandante:

A Companhia do Metropolitano de São Paulo-METRÔ, está executando, em convênio com esta Municipalidade, as obras do Corredor Oeste, numa extensão de 23,5 Km, que interligarão os cinco Municípios da Região Oeste da Grande São Paulo (Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira e Itapevi).

As obras em apreço, que implicam na duplicação da pista da Rodovia SP-312, implicam na necessidade de utilização de terrenos de propriedade da União, jurisdicionadas pelo Ministério do Exército, em um trecho de aproximadamente 5 km, conforme planta anexa.

A faixa mencionada encontra delimitada entre a pista existente e os limites da FEPASA, fora, portanto, das divisas das unidades militares aqui sediadas e, conseqüentemente, sem utilização específica.

De outro lado, a duplicação das pistas da Rodovia SP-312 beneficiará o Ministério do Exército, posto que melhorará o tráfego e o poder de manobra dos veículos, além de serem construídos novos acessos às unidades militares sediadas ao seu longo.

Em face do exposto, servimo-nos do presente para solicitar a interveniência de V.Exa., no sentido de permitir ao Metrô o imediato acesso à aludida faixa, com sua posterior cessão à Municipalidade de Barueri, observadas as formalidades exigíveis, objetivando a execução das obras do Corredor da Integração Oeste.

20/08/92

Pr



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Certos de merecermos especial atenção quanto ao pedido ora formulado, considerando o inegável interesse público que reveste a obra em questão, apresentamos a V.Exa., nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -

ASS JP/2
Prot No 186 Data: 18/08/92

Arlete Samahá de Faria Lima

Exmo. Sr.
General MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATTOS
DD. Comandante da 2ª Região Militar
São Paulo - SP.

OIA. DO METROPOLITANO
DE SÃO PAULO - METRO
NOA/SBI
25 SET 1992
RECEBIDO HOJE